



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das secretarias competentes, seja realizado estudo técnico visando a implementação de pavimentação asfáltica ou bloquetes, inclusive com a construção de guias, sarjetas e sistema de drenagem, no trecho remanescente da Estrada da Ressaca pertencente ao município de Embu das Artes, especificamente entre os bairros Ressaca e Chácaras Aurora.

Senhor Presidente

Considerando que o trecho mencionado encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando erosões e buracos profundos causados pela ação climática e pelo intenso tráfego de veículos leves e pesados.

Considerando a precariedade do solo asfáltico atual e a falta de infraestrutura adequada colocam em risco a integridade física de motoristas e pedestres, aumentando as chances de acidentes e danos materiais aos veículos.

Considerando por ser uma das principais rotas de transporte público da região, a má conservação da via gera atrasos constantes, desgaste prematuro da frota de ônibus e severo desconforto aos munícipes que dependem desse serviço.

Considerando que a implantação de guias e sarjetas é fundamental para o correto escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de lama em dias de chuva e a poeira excessiva em períodos de seca, garantindo assim mais saúde e dignidade aos moradores do entorno.

Diante do exposto, e visando a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida em nossa cidade, submeto esta indicação à apreciação do Executivo Municipal, esperando que as providências sejam tomadas com a brevidade que o caso requer.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de abril de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

